



BOLSA NACIONAL

de formadores de juventude

REGULAMENTO

O QUE É?

A **Bolsa Nacional de Formadores de Juventude da FNAJ** é composta por um grupo multidisciplinar de formadores/as, facilitadores/as, animadores/as, técnicos/as de juventude e demais especialistas na área da Juventude e da Educação Não Formal (ENF), que desenvolvam trabalho comprovado na área.

A missão da Bolsa é a implementação do Plano Nacional de Formação da FNAJ e a facilitação de dinâmicas e de grupos em Encontros e Seminários com base em processos de ENF.

A Bolsa pode ser requisitada pelas associações juvenis filiadas, bem como por outros parceiros institucionais que atuam na área do Associativismo Juvenil e da Juventude.

Cabe aos serviços da FNAJ e à Direção a gestão e coordenação da Bolsa de Formadores, que é atualizada anualmente.

COMO FUNCIONA?

A **Bolsa Nacional de Formadores de Juventude** é mobilizada pela FNAJ, para executar as ações de formação ao longo do ano, a nível nacional, com base em metodologias de ENF.

Objetivos:

- Auscultar e prestar assessoria em matérias de ENF;
- Facilitar e auxiliar na preparação de eventos juvenis da FNAJ;
- Trabalhar ativamente para o reconhecimento da ENF a nível nacional e internacional.

ÁREAS DE FORMAÇÃO DA BOLSA DE FORMADORES

A **Bolsa Nacional de Formadores de Juventude da FNAJ** pretende ser o mais abrangente e multidisciplinar possível.

Assim, podem concorrer formadores/as com experiência relevante nas seguintes áreas:

- Gestão Associativa,
- Contabilidade e Fiscalidade Associativa;
- Formação em Gestão de Voluntariado Jovem;
- Linhas de Financiamento Associativo nacionais e internacionais;
- Gestão de projetos;
- Liderança, Motivação e Inteligência Emocional;
- Comunicação, Oratória e Debate;
- Técnicas de Educação não Formal e dinâmicas de grupo;
- Sustentabilidade Ambiental;
- Diálogo Intergeracional;
- Direitos Humanos e Igualdade de Oportunidades;
- Igualdade de Género e Não Discriminação;
- Comunicação Inclusiva;
- Gestão de Campos de Férias;
- Diálogo Intercultural;
- Desporto, Alimentação e Estilos de Vida Saudáveis;
- Primeiros Socorros;
- Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Outras áreas a designar pela FNAJ.

COMO CONCORRER?

- As candidaturas à **Bolsa Nacional de Formadores de Juventude da FNAJ** estão abertas durante todo o ano;

- Os/as interessados/as devem proceder ao envio do *Curriculum Vitae* – formato “Europass” e ao preenchimento do documento disponibilizado no *Website* da FNAJ “**Ficha de Qualificação Inicial de Formadores**”, enviando toda a documentação para: geral@fnaj.pt. Para se tornar qualificado elegível para a Bolsa de Formadores, o resultado da avaliação inicial deve ser, no mínimo, igual ou superior a 50% de respostas positivas "SIM";
- É de salientar que o/a potencial formador/a é automaticamente excluído no caso de não apresentar experiência formativa de, no mínimo, 50 horas na área de seleção;
- Após a obtenção de um valor igual ou superior a 50% na “Ficha de Qualificação Inicial de Formadores”, o/a candidato/a será chamado para uma **entrevista presencial**, com o Responsável do Processo (elemento do Staff Técnico FNAJ). A entrevista terá um peso de 40% na avaliação final do/a candidato/a;
- Após a seleção do/a formador/a para integração na Bolsa, a Direção da FNAJ valida a sua integração e o/a Responsável do Processo (elementos do Staff Técnico FNAJ) envia o contrato para a prestação do serviço, com as condições previamente acordadas no processo de recrutamento.

AVALIAÇÃO DOS/AS FORMADORES/AS NO DESEMPENHO DA FORMAÇÃO

- O/a Responsável de Formação (Staff Técnico FNAJ) avalia o desempenho do/a formador/a, utilizando para o efeito o sistema da **Gestão de Qualidade** implementado na Entidade no que toca ao processo de Subcontratados/Formadores;
- A avaliação é efetuada com base na análise da capacidade em cumprir os parâmetros definidos previamente e no final de cada ação de formação;
- O desempenho do/a formador/a é avaliado pelos/as formandos/as e o resultado é registado pelo Departamento de Formação, na Base de Dados dos Formadores.

A avaliação efetuada pelo/a Responsável de Formação é realizada com base na análise qualitativa e quantitativa, da capacidade em cumprir os seguintes parâmetros:

- a. Simpatia e cortesia;
- b. Conhecimento prévio do público-alvo;
- c. Relação com os formandos/as / colaboradores/as;
- d. Competências técnico-pedagógicas;
- e. Adequação de métodos/técnicas;

- f. Adequação na utilização do material didático/material técnico;
- g. Pontualidade e assiduidade;
- h. Capacidade de motivação e relacionamento intra e interpessoal ;
- i. Resultados alcançados;
- j. Qualidade global do serviço formativo.

DESQUALIFICAÇÃO DOS/AS FORMADORES/AS

- O/A Formador/a é desqualificado/a, isto é, retirado/a da base de dados dos/as formadores/as, sempre que a avaliação efetuada pelos/as formandos/as seja inferior a 60%, bem como se ocorrer uma não conformidade grave que cause prejuízo para a FNAJ, associação filiada e/ou formandos/as;
- É à Direção da FNAJ que cabe a decisão de desqualificação;
- Sempre que ocorra uma avaliação negativa sobre o desempenho do/a formador/a, o/a Coordenador/a do Departamento de Formação deve proceder à abertura do “**Relatório de Melhoria**” de forma a determinar, juntamente com a Direção, a "Desqualificação" ou "Não Desqualificação" do mesmo.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos e os esclarecimentos relativos aos pontos constantes do presente Regulamento da **Bolsa Nacional de Formadores de Juventude da FNAJ** serão analisados e decididos pela Direção da FNAJ.

